



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 09 DE
JUNHO DE 2022.....**

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.

.....
Não esteve presente a Vereadora Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, tendo a mesma comunicado a sua ausência ao final da manhã, por razões de saúde.
A falta foi considerada justificada.

.....
Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

**PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE
CONCELHIO.**

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo.

O **Presidente da Câmara**, agradeceu a comparência dos Vereadores ali presentes na Festa da Criança, evento organizado pela Câmara Municipal. Mencionou a existência de algumas dúvidas relativamente às questões sanitárias, principalmente onde existia um maior aglomerado de pessoas, mencionando o facto de recentemente ter assistido a uma atividade de cariz religioso no Concelho, onde a maioria das pessoas usavam a máscara, o que na sua opinião demonstrava ainda alguma preocupação das pessoas sobre essa matéria.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, quis saber qual o ponto de situação em relação à implementação dos terminais de multibanco, pois essa seria uma situação que se prolonga já há algum tempo.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Presidente da Câmara**, informou que já estariam construídos os dois espaços para os equipamentos em questão, e que foi lançado o concurso para as entidades bancárias se pronunciarem no sentido de explorar aqueles espaços, de forma gratuita, mas que obedece as regras da contratação pública. Mencionou que, numa primeira fase do concurso, os concorrentes não concorreram de forma adequada o que teria obrigado à abertura de uma segunda fase. Nessa fase as duas entidades concorrentes ficaram empatadas, tendo sido necessário proceder a sorteio. Explicou ainda que, posteriormente, o contrato não foi aceite por parte da entidade bancária que ficou em primeiro lugar e que a mesma apresentou uma contraproposta, à qual o Município respondeu que o referido contrato teria que ser nas condições definidas no caderno de encargos. Esclareceu, assim, que a demora está essencialmente relacionada com o anteriormente referido e com o cumprimento do Código dos Contratos Públicos. Referiu, ainda, que o que Município pretendia era os equipamentos a funcionar tão breve quanto fosse possível.....

PONTO 2 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 47 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVO PARA A REABILITAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, relativamente ao presente Ponto da Ordem de Trabalhos, disse que o mesmo já havia sido amplamente debatido em anteriores sessões. Explicou que não era possível prever qual será o valor patrimonial atribuído àquele equipamento depois das obras efetuadas e que se o mesmo atingisse determinado valor teria que ser deliberado em Assembleia Municipal. Referiu que, por uma questão de prudência, já esta presente a minuta tipo relativamente à oneração uma vez que o património vai ser cedido por um determinado número de anos.

Esclareceu, ainda, que este processo decorre desde 2019, e que neste momento se encontrava em condições de ser submetido à Assembleia Municipal para a *posteriori* ser assinado o contrato interadministrativo e lançar o concurso público para que se possam dar início às referidas obras.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 47 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 6 de junho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, submeter nos termos e ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro à apreciação e votação da Assembleia Municipal a autorização para a oneração do imóvel (promessa de Comodato) nos termos previstos no Contrato de Cooperação Interadministrativo em anexo àquela Informação/Proposta.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 3 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES NO EVENTO A REALIZAR PELA CÂMARA MUNICIPAL – “SANTOS POPULARES 2022”

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, mencionou que a presente proposta está relacionada com a atribuição de um apoio às Associações participantes no evento “Santos Populares 2022”, com a particularidade do apoio, no âmbito desta atividade, à Universidade Sénior, se enquadrar no regulamento próprio do Município de Apoio às Freguesias para as atividades de âmbito cultural.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio às instituições participantes no evento “Santos Populares 2022”, nos termos da Informação apresentada pela Vereadora do Pelouro, datada de 31 de maio de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 76 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO – SOLENIDADE DO CORPO DE DEUS – ARCIPRESTADO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 76 | GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 4 de junho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a cedência do pavilhão do Espaço Inovação e suas infraestruturas para apoio à celebração da eucaristia com montagem e desmontagem da infraestrutura e bancadas amovíveis nos dias 15 a 17 de junho de 2022;

2.º - Designar o Chefe de Divisão, Eng.º Paulo Araújo como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

.....
PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 77 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – COMEMORAÇÕES DO PADROEIRO SÃO PEDRO DA PALHAÇA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – FREGUESIA DA PALHAÇA.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, disse tratar-se de um apoio a um conjunto de atividades desenvolvidas pelas Juntas de Freguesia do Concelho, com cariz bastante próprio e relacionada com as tradições daquelas Freguesias. Disse que as Juntas de Freguesias solicitaram um apoio financeiro ao Município e que o Município pretende apoiar, com a condicionante em vigor a partir deste ano de



Oliveira do Bairro câmara municipal

que as contratações que eventualmente se possam vir a efetuar no âmbito destas iniciativas, tivessem primazia pelas empresas do Concelho de forma a estimular e promover a economia local. .

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Subscrever a proposta de atribuição à Freguesia da Palhaça de um apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), para comparticipação das despesas referentes às Comemorações do Padroeiro São Pedro da Palhaça, nos termos e condições constantes na Informação/Proposta n.º 77 | GAP, prestada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 2 de junho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Que o apoio concedido seja publicamente divulgado, designadamente pela inclusão do logótipo do Município de Oliveira do Bairro em cartazes e outros suportes promocionais e a menção “Com o apoio da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro”;
- 3.º - Remeter a presente proposta de apoio financeiro à Assembleia Municipal com vista à sua competente aprovação.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 78 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – COMEMORAÇÕES DA ELEVAÇÃO DE OIÃ A VILA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – FREGUESIA DE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Subscrever a proposta de atribuição à Freguesia de Oiã de um apoio financeiro no valor de 3.000,00€ (três mil euros), para comparticipação das despesas referentes às Comemorações da elevação de Oiã a Vila, nos termos e condições constantes na Informação/Proposta n.º 78 | GAP, prestada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 4 de junho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Que o apoio concedido seja publicamente divulgado, designadamente pela inclusão do logótipo do Município de Oliveira do Bairro em cartazes e outros suportes promocionais e a menção “Com o apoio da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro”;
- 3.º - Remeter a presente proposta de apoio financeiro à Assembleia Municipal com vista à sua competente aprovação.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 79 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – FESTA DA FAVA, MOSTRA GASTRONÓMICA E STOCK OFF – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BUSTOS, TROVISCAL E MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Subscrever a proposta de atribuição à Freguesia da União das Freguesias de Bustos, Troviscal



Oliveira do Bairro câmara municipal

e Mamarrosa de um apoio financeiro no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para comparticipação das despesas referentes à Festa de Fava, Mostra Gastronómica e Stock Off, nos termos e condições constantes na Informação/Proposta n.º 79 | GAP, prestada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 4 de junho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Que o apoio concedido seja publicamente divulgado, designadamente pela inclusão do logótipo do Município de Oliveira do Bairro em cartazes e outros suportes promocionais e a menção “Com o apoio da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro”;

3.º - Remeter a presente proposta de apoio financeiro à Assembleia Municipal com vista à sua competente aprovação.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 80 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ADREP CUP 2022 – IX TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTSAL DE FORMAÇÃO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E EDUCATIVA DA PALHAÇA

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo

A **Vereadora Susana Martins**, disse tratar-se de um apoio financeiro e logístico às Associações Desportivas, para a realização de torneios.

O **Presidente da Câmara**, questionou qual seria a intervenção do Município em termos de cedências de equipamentos para a realização daqueles torneios.

A **Vereadora Susana Martins**, respondeu que o Município iria prestar além do já referido apoio financeiro, um apoio logístico, tendo o mesmo por base a cedência de várias instalações, para que os atletas possam pernoitar, o Pavilhão Municipal, veículos para o transporte dos atletas, entre outros, e que os mesmos se encontravam explícitos nas informações propostas, bem como a expressão financeira que este apoio representava para o Município.

Acrescentou ainda que uma das condições do Município era que estes torneios fossem homologados para um maior sucesso e segurança.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, procurou saber se seria possível ser considerada a alteração do regulamento, relativamente aos torneios no que respeita à questão da arbitragem. Disse que a mesma seria uma despesa perfeitamente dispensável para os Clubes, uma vez que da experiência que tinha, por norma, poderiam ser efetuados por pessoas ou árbitros ligados ao próprio Clube.

A **Vereadora Susana Martins**, relativamente à questão do Vereador Paulo Figueiredo sobre a arbitragem, explicou que o valor a atribuir já contempla a arbitragem e que os torneios, na sua maioria, já eram realizados com árbitros oficiais com a devida formação, de forma a garantir toda a



Oliveira do Bairro câmara municipal

qualidade do torneio.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 80 | GAP, prestada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 4 de junho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte: 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de até 9.000,00€ (nove mil euros) à Associação Desportiva, Recreativa e Educativa da Palhaça, para apoio à realização da ADREP CUP 2022 IX Torneio Internacional de Futsal de Formação com as seguintes condicionantes e momentos de pagamento;

a) O correspondente a 60% do apoio financeiro, 5.400,00€ (cinco mil e quatrocentos euros), por forma a apoiar os custos de preparação do evento;

b) Após a realização do evento e do subsequente relatório de balanço, atribuir o adicional de 40% do apoio no valor de até 3.600,00€ (três mil e seiscentos euros);

2.º - Aprovar a atribuição de um apoio não financeiro consubstanciado na cedência de utilização dos espaços do Pavilhão da Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico Dr. Acácio Azevedo, o Pavilhão da Extensão Frei Gil, a Escola Básica da Palhaça e a Escola Básica de Oiã Poente solicitados para o alojamento dos participantes, assim como o Pavilhão Municipal para a realização dos jogos e outros equipamentos, como 5 conjuntos de ecopontos, 4 stands, veículo pesado para transporte de equipamento e autocarro para transporte de equipas participantes, cuja expressão financeira e traduz em 3.521,28€ (três mil quinhentos e vinte e um euros e vinte e oito cêntimos);

3.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

4.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 81 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – TORNEIO CIDADE OLIVEIRA DO BAIRRO – CENTENÁRIO OBSC – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 81 | GAP, prestada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 4 de junho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de até 6.750,00€ (seis mil setecentos e cinquenta euros), ao Oliveira do Bairro Sport Clube, para apoio à realização do Torneio Cidade Oliveira do Bairro com as seguintes condicionantes e momentos de pagamento;

a) O correspondente a 60% do apoio financeiro, 4.050,00€ (quatro mil e cinquenta euros), por forma



Oliveira do Bairro câmara municipal

a apoiar os custos de preparação do evento;

b) Após a realização do evento e do subsequente relatório de balanço, atribuir o adicional de 40% do apoio no valor de até 2.700,00€ (dois mil e setecentos euros);

2.º - Aprovar a atribuição de um apoio não financeiro consubstanciado na cedência de utilização de 10 salas na Escola Secundária, assim como a disponibilidade dos seus wc's e balneários para permitir dormida das equipas, o Estádio Municipal e o Pavilhão Municipal, assim como outro material de apoio à atividade, como 30 grades, 4 conjuntos de ecopontos, 2 bancos de suplentes, 4 balizas de futebol de 5 e 85 kit's de boas-vindas, cuja expressão financeira se traduz em 548,64€ (quinhentos e quarenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos);

3.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

4.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 82 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BUSTOS, TROVISCAL E MAMARROSA

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo.....

O **Presidente da Câmara**, solicitou a correção daquela Informação/Proposta onde se lê “Junta de Freguesia da Freguesia da União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, deve ler-se “Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa”.....

Referiu que o pedido de apoio financeiro apresentado pela Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, no âmbito do processo de desagregação, já teria sido referido em anteriores sessões, até pelo interesse que tem sido suscitado sobre aquela matéria. Explicou que aquele pedido de apoio se prende essencialmente com o estudo sobre o processo de desagregação. Acrescentou, ainda, que aquando da agregação, em 2013, existiu também apoio por parte do Município nessa matéria, e que no seu entender se devia apoiar e acompanhar a Junta de Freguesia.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, referiu ter várias questões sobre o assunto em discussão, nomeadamente sobre o apoio para aquele estudo. Mencionou que a atribuição do valor em causa para aquela atividade lhe parecia um grande desperdício, uma vez que tudo o que se pressupõe que o estudo contemple, a Câmara Municipal teria claramente meios técnicos e humanos para o executar.....

Referiu, ainda, que se estaria a dar um apoio para aproveitar a Lei da Desagregação de Freguesias



Oliveira do Bairro câmara municipal

para um estudo que terminará daqui a seis meses, e que daqui a seis meses não era possível entrar na Lei de Desagregação de Freguesias, poder-se-ia sim entrar na Lei de Criação, Modificação ou Extinção de Freguesias, situação diferente daquela. Esclareceu que iria votar contra neste Ponto da Ordem de Trabalhos por considerar um desperdício de dinheiro, e julgar que tornaria ineficaz, sendo que, no seu entendimento, a Câmara Municipal conseguiria fazer o que era proposto pelo referido estudo.....

Mencionou já ter oferecido os seus serviços à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, considerando ser uma obrigação moral uma vez que todos defendiam, sem dúvidas, a desagregação.

Procurou, ainda, saber se aquele estudo teria que ser presente à Assembleia Municipal, tendo dito que pensava que o mesmo também deveria ser aprovado em Assembleia de Freguesia.

O **Presidente da Câmara**, disse que por vezes nas nossas profissões, se confundia aquilo que se fazia na nossa profissão com aquilo que é o Direito Administrativo, e que se confundia o que é o bom senso e aquilo que faríamos no nosso bom senso pessoal com a sua profissão. Disse que existia uma coisa que não se podia fazer, que é substituir-se aos órgãos autárquicos locais nas suas competências.

Recomendou que relativamente àquela parte da Lei da Desagregação de Freguesias, a mesma fosse lida, bem como analisada a aplicação temporal.

Disse, ainda, que tomou conhecimento da existência de Reuniões de elementos do executivo Municipal sem o devido conhecimento do Presidente da Câmara considerando que as mesmas deveriam ter passado pelo órgão executivo onde se encontravam, por uma questão de hombridade para com o Presidente da Câmara, deveria ter sido esclarecido ou informado.

Acrescentou que a Junta de Freguesia tinha a pretensão de levar a cabo determinado processo, e que o mesmo teria provavelmente consequências e prazos, e que não caberia à Câmara Municipal restringir a oportunidade que esta teria para o fazer.

Disse, ainda, que, no que respeita às competências dos órgãos, quer a Junta de Freguesia como Assembleia de Freguesia, e foram ambas que solicitaram os pedidos através dos seus respetivos Presidentes, ambas têm autonomia própria e competências próprias.

Esclareceu, que, se de alguma maneira puderem contribuir para que as coisas sejam bem feitas, e em prol do desenvolvimento do território o deveriam fazer.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse ter achado deselegantes as palavras do Presidente da Câmara, quando recomendou que fosse lida a Lei. Esclareceu que conhecia a Lei em causa, tal como numa situação anterior em que lhe foi recomendado ler a Lei, nessa altura acabou por ter razão nessa matéria e que nesta matéria também tinha razão.....

Disse, ainda, não receber por parte do Presidente das Câmara explicações do que respeita ao



Oliveira do Bairro câmara municipal

Direito Administrativo.

Mencionou que não considerava ter sido desleal para com o Presidente da Câmara em tempo nenhum, nem quando o Partido Social Democrata enquanto instituição marcou uma reunião com a referida Junta de Freguesia, por se encontrar preocupado com a matéria em questão, não entendendo que tivesse que prestar alguma justificação à Câmara Municipal nesse sentido, tal como o Presidente da Câmara não presta explicações sobre artigos que coloca no facebook que considerava ser ofensas aos anteriores Executivos.

Concluiu que o valor apresentado seria um preço demasiado elevado para um processo que a Câmara Municipal poderia gerir.

O **Presidente da Câmara**, disse já ter esclarecido quais os procedimentos legais, tendo questionado o Vereador Paulo Figueiredo se era a favor da desagregação e se queria assumir a mesma sem responsabilidades ou com responsabilidades.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, afirmou ser a favor da desagregação.

O **Presidente da Câmara**, acrescentou, que na já referida reunião em que estiveram presentes mais Vereadores, que poderia não ser do entendimento do Senhor Vereador, mas que considerava que na sua qualidade de Vereador, que deveria, como respeito institucional ao Presidente da Câmara, informar o mesmo sobre aquilo que iria fazer.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com o voto de qualidade do Presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 2 do artigo 54.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, face ao empate verificado de 3 votos a favor e 3 votos contra, dos Vereadores José Soares, Paulo Figueiredo e Clara Oliveira, o seguinte:

1.º - Subscrever a proposta de atribuição à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa de um apoio financeiro no valor de 11.070,00€ (onze mil e setenta euros), com vista a suportar as despesas referentes à prestação de Serviços a realizar pela Universidade de Aveiro para avaliação do processo de reorganização administrativa da União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, nos termos e condições constantes na Informação/Proposta n.º 82 | GAP, prestada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 6 de junho de 2022 que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Remeter a presente proposta de apoio financeiro à Assembleia Municipal com vista à sua competente aprovação.

PONTO 11 - INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 48.2022 | DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – ESTUDO URBANÍSTICO PARA TROÇO DA RUA DOS CARVALHOS (RUA DA CEREJEIRA/TRAVESSA DO CRUZEIRO - TROVISCAL) – EU 01/22.....

Interviu neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o



Oliveira do Bairro câmara municipal

assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador José Soares.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu tratar-se de um estudo urbanístico, num troço identificado naquela proposta que derivado à existência de uma curva e contracurva onde a visibilidade era reduzida dificultava a circulação automóvel. Disse ter sido contactado pelo proprietário do terreno do lado sul, pelo surgimento naquele local de uma nova habitação, estando previsto a construção de um muro. Desta forma a ter que fazer a obra seria agora para posteriormente não ter que se partir o referido muro, daí a proposta do estudo urbanístico para aquele arruamento. Reportando-se ao estudo urbanístico disse que a sua implementação não seria imediata, mas que desta forma já se poderiam fazer todos os alinhamentos necessários para o local, e as restantes alterações e intervenções viriam com a implementação do estudo. Disse que esta intervenção tem por base a melhoria, não só das condições de circulação automóvel, mas também das condições de circulação dos peões.....

O **Vereador José Soares**, reportando-se àquele estudo urbanístico, disse que era uma boa oportunidade de se resolver o problema existente. Disse ter ficado com dúvidas no troço, tendo questionou se aquela zona iria ser uma zona mista. Mencionou que era perceptível no estudo os problemas e limitações existentes e referiu que, por vezes, quem fiscaliza só tem perceção dos problemas na execução, no terreno, e que muitas das vezes são situações complicadas de resolver, mas teriam que ser ultrapassadas se existir bom senso de todos.

O **Vice-Presidente da Câmara**, em resposta à questão do Vereador José Soares, informou que a zona que se referia iria ser uma zona mista. Referiu que os estudo urbanísticos são elaborados tendo em conta a realidade existente, tendo a técnica que o elaborou tentado ao máximo otimizar o espaço, tendo em conta as limitações legais, fazendo o melhor naquela circunstância. Acrescentou, ainda, concordar com o Vereador José Soares, no que respeita a ter bom senso e que refere inúmeras vezes que o bom sendo é a melhor das regras.

O **Presidente da Câmara**, concordou com o anteriormente referido e disse que é necessário obviamente bom senso de cada um dos intervenientes, e fazer o possível para que se cumpra também a legalidade.

O **Vereador José Soares**, ainda sobre a já referida zona mista questionou se a mesma teria um piso diferente.

O **Vice-Presidente da Câmara**, esclareceu que a zona mista não teria um piso diferente. Explicou que onde fosse possível iria ter passeio de acordo com as regras do PDM, na outra zona onde não seria possível a implementação do passeio porque a largura não era suficiente, se faria o passeio possível e não o passeio desejável.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo urbanístico para o troço da Rua dos Carvalhos (Rua Cerejeira/Travessa do Cruzeiro - Troviscal) – EU 01/22,



Oliveira do Bairro câmara municipal

nos termos da Informação Técnica n.º 48.2022 | DPGU datada de 4 de março de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PROCESSO DE OBRAS N.º 99/08 – PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade por razões de economia e funcionalidade, aprovar a dispensa parcial do cumprimento do número de lugares de estacionamento previsto no n.º 1 do artigo 107.º do Regulamento do PDM , (15 lugares de estacionamento de ligeiros e 1 lugar de estacionamento de pesados), dado o seu enquadramento no n.º 5 do artigo 107.º do mesmo diploma, nos termos da Informação Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística de 6 de junho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 137 | 2022 PRESTADA PELA UNIDADE ORGÂNICA DE. 2.º GRAU DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – “COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA DE FÉRIAS DE VERÃO 2022”

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e a Vereadora Clara Oliveira.

O **Presidente da Câmara**, disse que o presente ponto estava relacionado com as atividades de apoio à família para as férias de verão, uma vez que os pais se encontram a trabalhar e precisam de um suporte para deixarem as crianças durante esse período.

A **Vereadora Clara Oliveira**, elogiou a atividade em questão, disse ser uma atividade bastante importante para as famílias. Referiu, ainda, que, indo ao encontro das palavras do Presidente da Câmara, se deveria apoiar as instituições. Nesse sentido e aproveitando os costumes e tradições questionou se seria possível, em próximas edições deste projeto, um maior envolvimento das Associações do Concelho. Disse considerar que seria uma forma interessante para que as crianças pudessem viver as tradições e costumes do Concelho, podendo ser dinamizadas atividades ou oficinas lúdicas para um maior contacto das nossas crianças com as realidades presentes no Concelho.

O **Presidente da Câmara**, relativamente à sugestão da Vereadora Clara Oliveira disse que, não descurando a ideia, 80% do tecido associativo desenvolve atividades fora do horário normal de trabalho ou ao fim de semana e o campo de férias funciona durante o horário normal de trabalho dos pais, e que teriam dificuldade em enquadrar o tipo de atividades com as Associações no horário do campo de férias, teria que ser pensado ou fora de horas ou ao fim de semana, horários estes em



Oliveira do Bairro câmara municipal

que as crianças estariam com os pais, tendo também a condicionante que grande parte das crianças tem atividades extracurriculares.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o proposto na Informação/Proposta n.º 137/2022 apresentada pela Unidade Orgânica de 2.º Grau de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 3 de junho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 138 | 2022 PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DO PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE RENDAS EM ATRASO E DO PLANO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar o proposto na Informação Social n.º 138/2022 apresentada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 6 de junho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – PRESTADA PELA DIVISÃO DE AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS – CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO PARQUE DOS PINHEIROS MANSOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização do concurso de fotografia do Parque dos Pinheiros Mansos, e bem assim como os critérios de Participação e Ficha de Inscrição, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta, apresentada pela Divisão de Ambiente, Manutenção e Serviços Urbanos, datada de 3 de junho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 56 | 2022 PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL AO ROTARY CLUB DE OLIVEIRA DO BAIRRO, PARA A REALIZAÇÃO DA CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS “VIVER A BAIRRADA – CONCURSO JOVEM ARTISTA - EDIÇÃO 2022”, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Quartel das Artes” Dr. Alípio Sol” ao Rotary Clube de Oliveira do Bairro para efeitos da realização da Cerimónia de entrega de prémios “Viver a Bairrada – Concurso Jovem Artista – Edição 2022” no dia 28 de junho de 2022, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 56 | 2022 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 30 de maio de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 17 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 57 | 2022 PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL AO CONSERVATÓRIO ARTES E COMUNICAÇÃO – FILARMÓNICA UNIÃO OLIVEIRA DO BAIRRO, PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “FINAL DO ANO LETIVO”, NO DIA 29 DE JUNHO DE 2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Quartel das Artes” Dr. Alípio Sol” ao Conservatório Artes e Comunicação – Filarmónica União Oliveira do Bairro, para efeitos da realização do Espetáculo “Final do Ano Letivo”, no dia 29 de junho de 2022, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 57 | 2022 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 30 de junho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **08 de junho** do ano de **2022**, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **2.814.386 Euros e 36 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **788.855 Euros e 86 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **3.603.242 Euros e 22 Cêntimos**

.....
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e trinta e cinco minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Duarte dos Santos Almeida Novo

Vera Lúcia Janeiro Penas

Jorge Ferreira Pato

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo